PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES (PL)

INDICAÇÃO Nº287/2021

Indica ao Prefeito Municipal de Santarém por meio da SEMED que mantenha os servidores efetivos em seus respectivos cargos docentes com manutenção dos direitos adquiridos na área da docência, independente das vagas que serão disponíveis no Processo Seletivo Simplificado PSS e/ou Concurso Público.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 06 / 10 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, vem por intermédio deste vereador infra-assinado, atendendo apelo da Comunidade Escolar, requerer ao Prefeito Municipal de Santarém, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, que através desta Indicação, após obedecer aos trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, **seja mantido os servidores efetivos em seus respectivos cargos docentes com manutenção dos seus direitos adquiridos, independente das vagas que serão disponíveis no processo seletivo simplificado PSS e/ou Concurso Público.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de assegurar os direitos adquiridos que já foram conquistados ao longo dos anos pelos profissionais do Magistério oriundos do Concurso Público de 1998 e 2008, os quais por necessidade de melhor atender os alunos e carência de profissionais habilitados em áreas específicas, nas instituições de ensino da rede pública municipal (Educação Especial, Matemática, Português, História e Geografia, Estudos Amazônicos, Educação Física, Ensino da Arte, Ensino Religioso e etc.), investiram em sua formação e qualificação profissional se especializando na área em que atuam.

Assim, como forma de valorizar o investimento e dedicação que os mesmos dispensaram ao longo dos anos em prol de atender as necessidades do sistema educacional de ensino municipal, torna-se necessário manter estes profissionais que

já estão em atividade, independente das vagas que serão disponibilizadas no Processo Seletivo Simplificado e/ou Concurso Público.

Ante o exposto, afim de garantir os direitos adquiridos desses profissionais, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente Indicação.

Sala da Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em Setembro de 2021.

Josafá da Costa Gonçalves
Vereador do PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Vereador - PL